



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

LEI Nº 7.384 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA
MUNICIPAL A ENTIDADE FILANTRÓPICA
INSTITUTO TÉCNICO DE EDUCAÇÃO,
ESPORTE E CIDADANIA – ITEEC BRASIL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ - MT: Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica declarada a utilidade pública municipal da entidade filantrópica Instituto Técnico de Educação, Esporte e Cidadania – ITEEC Brasil.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 17 de dezembro de 2024.


EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

